



LEI Nº 3.037, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Canaã - Isca.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Canaã - Isca, inscrito no CNPJ sob o nº 11.090.601/0001-59, com sede na Aurenny I, QNE 2, Rua Macapá, Lote 21, CEP 77.060-032, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 889/2023, de autoria da Vereador Marilon Barbosa)